



ARRECADAÇÃO DE **MULTAS** 2024



Superintendência
de Seguros Privados

CONCEITOS RELACIONADOS AOS ESTÁGIOS DAS MULTAS APLICADAS:

Aplicadas - multas com base em autos de infração emitidos, devidamente ajustadas pelas eventuais majorações ou reduções. Não devem ser consideradas as que deram origem a Termo de Ajustamento de Conta (TAC) objeto de contra-prestação em bens ou serviços;

Exigível - multas definitivamente constituídas, não pagas e que não tiveram sua exigibilidade suspensa por decisão judicial ou garantia apresentada em processo judicial;

Definitivamente constituídas - sanção contra a qual não cabe mais recurso na esfera administrativa;

Arrecadadas - multas efetivamente recebidas no exercício por período de competência, livres de descontos;

Pendentes de inscrição no Cadin - quantidade de devedores pendentes de inscrição no Cadin por ano de competência;

Prescrição da pretensão executória - espécie de prescrição quinquenal que atinge a ação de execução dos créditos decorrentes de multa de poder de polícia, cujo prazo se inicia com o trânsito em julgado administrativo das multas, conforme art. 1º-A da Lei nº 9.873/99. Salvo normativo interno ao contrário, deve-se ter como referência a data limite de 3 anos após o trânsito em julgado administrativo das multas;

Canceladas por decisão administrativa - não devem ser consideradas as multas prescritas e as excluídas por erro operacional;

Suspensa administrativamente - sanção com exigibilidade suspensa por decisão administrativa.

ACOMPANHAMENTO DA ARRECADAÇÃO DE MULTAS

QUANTIDADES DE MULTAS

Multas Aplicadas		Arrecadadas		Canceladas Administrativamente		Processo Administrativo (Não Arrecadadas)												Validação																
						Suspensas Administrativamente			Multas Exigíveis e Definitivamente Constituídas						Total das Multas Exigíveis e Definitivamente Constituídas			Demais Situações																
									Multas não inscritas no CADIN			Multas com Risco de Prescrição Executória			Outras																			
Período de Competência	Quantidade	Exercícios			Exercícios			Exercícios			Exercícios			Exercícios			Exercícios			Multas Aplicadas por Período Competência														
		2024	2023	2022		2024	2023	2022		2024	2023	2022		2024	2023	2022		2024	2023	2022	2024	2023												
2024	252	45	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	51	-	-	-	51	-	-	-	156	-	-	-	252	-	-	-					
2023	168	36	33	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	55	5	-	-	55	5	-	-	44	130	-	-	168	168	-	-	
2022	181	30	23	49	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	58	34	13	-	58	34	13	-	21	75	119	-	181	181	181	-	
Total	601	111	56	49	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	164	39	13	0	164	39	13	0	221	205	119	0	-	-	-	-	
Validação do Estoque de Multas Aplicadas		601	349	181	0																													

Observações:

- a) Informações com vistas ao atendimento às determinações contidas no item 9.6 do Acórdão 482/2012-TCU-Plenário;
- b) Nos quadros acima, os campos devem ser preenchidos apenas com quantitativos, ou seja, não devem ser inseridos valores monetários;
- c) Quantitativos relativos aos exercícios de 2024, 2023 e 2022, de acordo com o período de competência;
- d) Quantitativos consolidados referentes aos números globais da Agência/Entidade fiscalizadora;
- e) A coluna "Validação" representa a confirmação das quantidades inseridas na coluna "Aplicadas" distribuídas pelas demais colunas;
- f) A coluna "Demais Situações" refere-se aos casos em que as multas não foram canceladas ou suspensas administrativamente, não estão exigíveis e definitivamente constituídas e não foram arrecadadas;
- g) Nos casos de parcelamentos, deve-se considerar uma multa como arrecadada;
- h) Quando forem informadas multas na coluna "Multas com Risco de Prescrição Executória", estas não podem ser inseridas em outros campos, para evitar a dupla contagem.

Dúvidas: ligar para o Auditor Cláudio Correia (61) 3316-5125, ou Marcio Sueth (61) 3316-7287.

ACOMPANHAMENTO DA ARRECADAÇÃO DE MULTAS

MONTANTE FINANCEIRO (R\$)		Processo Administrativo (Não Arrecadadas)												Validação							
		Arrecadadas			Canceladas Administrativamente			Suspensas Administrativamente			Multas Exigíveis e Definitivamente Constituídas			Demais Situações							
Período de Competência	Valores	Exercícios			Exercícios			Exercícios			Exercícios			Exercícios							
		2024	2023	2022	2024	2023	2022	2024	2023	2022	2024	2023	2022	2024	2023	2022	2024				
2024	15.488.716,64	437.375,00	-	-	2.643.000,00	-	-	0,00	-	-	3.350.283,33	-	-	9.058.058,31	-	-	15.488.716,64				
2023	13.570.790,31	28.750,00	613.458,33	-	2.800.499,99	2.483.833,32	-	0,00	0,00	-	4.430.274,66	96.317,00	-	3.213.974,01	10.377.181,66	-	13.570.790,31				
2022	10.531.812,21	0,00	245.833,34	355.516,67	-	2.175.035,65	1.847.159,89	1.692.483,34	0,00	0,00	0,00	3.854.333,33	1.859.383,33	725.245,33	-	361.449,99	4.531.435,64	7.758.566,87	10.531.812,21		
Total	39.591.319,16	466.125,00	859.291,67	355.516,67	0,00	7.618.535,64	4.330.993,21	1.692.483,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.634.891,32	1.955.700,33	725.245,33	0,00	12.633.482,31	14.908.617,30	7.758.566,87	0,00
Validação do Estoque de Multas Aplicadas		39.591.319,16	24.102.602,52	10.531.812,21	0,00													-	-	-	-

Observações:

- a) Informações com vistas ao atendimento às determinações contidas no item 9.6 do Acórdão 482/2012-TCU-Plenário;
- b) Os campos devem ser preenchidos com os valores monetários nominais (sem atualização, multa de mora e encargos legais);
- c) Valores monetários relativos aos exercícios de 2024, 2023 e 2022, de acordo com o período de competência;
- d) Valores consolidados referentes ao montante total de multas aplicadas pela Agência/Entidade fiscalizadora;
- e) A coluna "Validação" representa a confirmação dos valores inseridos na coluna "Aplicadas" distribuídos pelas demais colunas;
- f) A coluna "Demais Situações" refere-se aos casos em que as multas não foram canceladas ou suspensas administrativamente, não estão exigíveis e definitivamente constituidas e não foram arrecadadas;
- g) Nos casos de parcelamentos, deve-se considerar a parte paga como valor arrecadado e o saldo ainda inadimplente deve ser inserido na coluna "Demais situações".

Dúvidas: ligar para o Auditor Cláudio Correia (61) 3316-5125, ou Marcio Sueti (61) 3316-7287.

ACOMPANHAMENTO DA ARRECADAÇÃO DE MULTAS

ARRECADAÇÃO EFETIVA (R\$)

Período de Competência da Multa Aplicada	Valores efetivamente arrecadados				
	Exercícios				
	2024	2023	2022		
2024	1.841.896,60	-	-	-	
2023	2.305.560,33	1.905.900,99	-	-	
2022	2.125.845,40	1.606.562,96	1.393.107,29	-	
Total	6.273.302,33	3.512.463,95	1.393.107,29	0,00	

Observações:

- a) Informações com vistas ao atendimento às determinações contidas no item 9.6 do Acórdão 482/2012-TCU-Plenário;
- b) Valores correntes efetivamente arrecadados;
- c) Valores monetários relativos aos exercícios de 2024, 2023 e 2022, de acordo com o período de competência da multa aplicada;
- d) Valores consolidados referentes aos quantitativos globais da Agência/Entidade fiscalizadora;

Dúvidas: ligar para o Auditor Cláudio Correia (61) 3316-5125, ou Marcio Sueth (61) 3316-7287.

Indicadores de Multas das Entidades Fiscalizadoras - Acórdão 482/2012-TCU-Plenário

Subitem do Acórdão	Unid.	Multas	Fórm.	2024	2023	2022
				2024	2023	2022
9.6.1 Número absoluto e percentual de pessoas físicas ou jurídicas pendentes de inscrição no Cadin.	Qtde	Não inscritas no Cadin	a	0	0	0
	Qtde	Exígíveis e Definitivamente Constituídas	b	164	39	13
	%	Físico	a/b x 100	0,00%	0,00%	0,00%
9.6.2 Número absoluto e percentual de processos de cobrança de multas que (...) sofram maiores riscos de prescrição.	Qtde	Risco de Prescrição Executória	a	0	0	0
	Qtde	Exígíveis e Definitivamente Constituídas	b	164	39	13
	%	Físico	a/b x100	0,00%	0,00%	0,00%
9.6.3 Quantidade de multas canceladas em instâncias administrativas, os valores associados a estas multas e os percentuais de cancelamento em relação ao total de multas aplicadas anualmente.	Qtde	Canceladas	a	0	0	0
	Qtde	Aplicadas	b	601	349	181
	%	Físico	a/b x 100	0,00%	0,00%	0,00%
	R\$	Canceladas	c	0,00	0,00	0,00
	R\$	Aplicadas	d	39.591.319,16	24.102.602,52	10.531.812,21
	%	Financeiro	c/d x 100	0,00%	0,00%	0,00%
9.6.3 Quantidade de multas suspensas em instâncias administrativas, os valores associados a estas multas e os percentuais de suspensão em relação ao total de multas aplicadas anualmente.	Qtde	Suspensas	a	0	0	0
	Qtde	Aplicadas	b	601	349	181
	%	Físico	a/b x 100	0,00%	0,00%	0,00%
	R\$	Suspensas	c	0,00	0,00	0,00
	R\$	Aplicadas	d	39.591.319,16	24.102.602,52	10.531.812,21
	%	Financeiro	c/d x 100	0,00%	0,00%	0,00%
9.6.4 Percentuais de recolhimento de multas (em valores e em número de multas recolhidas)	Qtde	Arrecadadas	a	111	56	49
	Qtde	Aplicadas	b	601	349	181
	%	Físico	a/b x 100	18,47%	16,05%	27,07%
	R\$	Arrecadadas	c	7.618.535,64	4.330.993,21	1.692.483,34
	R\$	Aplicadas	d	39.591.319,16	24.102.602,52	10.531.812,21
	%	Financeiro	c/d x 100	19,24%	17,97%	16,07%